



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

### AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir ação de programa de “Longevidade Ativa” para pessoas acima de 60 anos, com incentivo ao empreendedorismo, capacitação e reinserção no mercado de trabalho, e dá outras providências.”

**Art. 1º.** O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar acrescido do Código 3000 - **Programa de Longevidade Ativa para pessoas acima de 60 anos**, no âmbito do Programa 0008 – *Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade*, conforme especificado no Anexo I desta Emenda:

#### ANEXO I

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado						
2038	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3000	Programa de Longevidade e Ativa para pessoas acima de 60 anos	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da inclusão do Código 3000 - Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade (0008), mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2033 – Salto Avançando na Assistência Social, Inclusão e Equidade**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**(0008), constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo I desta Emenda.**

**Art. 3º.** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025

**GRAZIELA** Assinado de forma  
digital por  
**COSTA** GRAZIELA COSTA  
**LEITE:303** LEITE:3037506083  
9  
**75060839** Dados: 2025.08.19  
15:45:46 -03'00'

**Graziela Costa Leite**  
**Vereadora - PSB**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no Plano Plurianual 2026-2029 o Programa de Longevidade Ativa para pessoas acima de 60 anos, voltado ao incentivo ao empreendedorismo, à capacitação profissional e à reinserção no mercado de trabalho.

Considerando o acelerado processo de envelhecimento populacional, torna-se essencial que o município adote políticas públicas que garantam não apenas o cuidado na saúde, mas também oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para a população idosa. Muitas pessoas acima de 60 anos permanecem ativas, produtivas e dispostas a contribuir com a sociedade, sendo fundamental oferecer meios para que possam atualizar seus conhecimentos, empreender e se reinserir no mercado de trabalho.

O programa também se alinha ao princípio da valorização da pessoa idosa, previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que assegura o direito à cidadania plena, à dignidade, ao respeito e à convivência comunitária. Além disso, políticas que favorecem o empreendedorismo e a capacitação de pessoas idosas estimulam a autonomia, reduzem a dependência de benefícios assistenciais e promovem a inclusão social e econômica.

A medida contribuirá ainda para ampliar a participação da pessoa idosa nas atividades produtivas, fortalecendo a economia local e valorizando a experiência acumulada ao longo da vida profissional.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025.

GRAZIELA

COSTA

LEITE:3037506

0839

Assinado de forma  
digital por GRAZIELA  
COSTA

LEITE:30375060839

Dados: 2025.08.19

15:45:58 -03'00'

**Graziela Costa Leite**

**Vereadora - PSB**